



OFICIO 001/2024

PROPOSTA PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
DATA BASE 2024/2025

DE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO

PARA: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS
FILANTRÓPICOS DO VALE DO PARAÍBA LITORAL NORTE E ALTO DA
MANTIQUEIRA - SINDHOSFIL^{vp}.

Em nome dos trabalhadores em estabelecimentos de serviços de saúde fica realizada a seguinte proposta para data base 2024/2025

- 1º - Reajuste de salário de 5% a incidir sobre os salários de abril de 2024.
- 2º - Reajuste da cesta básica de 5% a incidir sobre o valor de abril de 2024
- 3º - Na cláusula 56 – contribuição assistencial em seu parágrafo 5º – incluir a palavra “**pessoalmente**” antes da palavra diretamente.
- 4º - A inclusão do cuidador de idosos com o piso salarial inicial como base abril de 2024 de R\$ 1.550,00
- 5º - E manter as cláusulas sem modificações

Antonio Carlos Alves de Abreu
Presidente

Sindicato da Saúde de SJ e Região

Antonio Carlos Alves de Abreu
Diretor Presidente Sindical
Sind. dos Empreg. em Estab. de Servs

de Saúde de SJ Campos e Região

Praça Londres, 47 - Jd. Augusta

12.216-760 - São José dos Campos

Tel.: (12) 3922-8151 / 3922-8444

Cód. Sindical 912.021.150.02588-3

São José dos Campos 15 de Abril de 2024